



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

GABINETE VEREADOR ANGELO CESAR LUCAS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0039 /2025

*Concede “Título de honra ao mérito”, ao Senhor^a **ELTON CANDEIAS SILVA**, por considerar este profissional de suma importância, e pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.*

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas Regimentais, que lhe confere o art. 14, inc. XX, da Lei Orgânica do Município.

Decreta:

Art. 1º. Fica concedido **Título de honra ao mérito**, ao Senhor^a **ELTON CANDEIAS SILVA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

Art. 2º. Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, Publique-se e Arquive-se.

Plenário Vicente Santório Fantini, 21 de Agosto de 2025.


ANGELO CESAR LUCAS

Vereador



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320038003100380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

GABINETE VEREADOR ANGELO CESAR LUCAS

JUSTIFICATIVA

A outorga do “**Título de honra ao mérito**” em prol do^a Senhor^a **ELTON CANDEIAS SILVA**, em epígrafe, irá abrilhantar o homenageado^a pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica, sempre desempenhando um trabalho exemplar com muita galhardia e respeito e a todos que lhe procuram, além de ser um cidadão honrado e conhecedor^a das funções a qual sempre foi designado a desempenhar.

ELTON CANDEIAS SILVA, nascido em Vitória/ES, formado pela faculdade FINAC, Casado, atualmente Secretário Geral Adjunto da 11^a Subseção da OAB.

Plenário Vicente Santório Fantini, 21 de Agosto de 2025.



ANGELO CÉSAR LUCAS
Vereador

